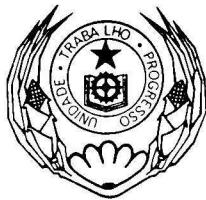


REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 24\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todas as originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviadas à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticado com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 9/83:

Extingue as Direcções-Gerais da Indústria e da Energia e Dessalinização e cria uma única Direcção-Geral — Direcção-Geral da Indústria e Energia.

Decreto n.º 10/83:

Abre créditos especiais no Ministério da Economia e das Finanças e a Secretaria de Estado das Finanças.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

Portaria n.º 9/83:

Aprova as novas tarifas de venda de energia eléctrica nas cidades da Praia, Mindelo e ilha do Sal e de água dessalinizada na cidade do Mindelo.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

o

Nota: — No dia 14 do corrente mês, foi publicado um Suplemento ao Boletim Oficial n.º 7, com o seguinte sumário:

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 8/83:

Põe em execução a Lei de alteração do Orçamento Geral de 1982.

Decreto-Lei n.º 9/83

de 19 de Fevereiro

No uso da faculdade conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 75.º da Constituição, o Governo, decreta o seguinte:

Artigo 1.º No Ministério da Economia e das Finanças são extintos os seguintes serviços:

- a) A Direcção-Geral da Indústria; e a
- b) Direcção-Geral de Energia e Dessalinização.

Art. 2.º No mesmo Ministério é criada a Direcção-Geral da Indústria e Energia.

Art. 3.º — 1. O quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria e Energia é o constante do mapa anexo ao presente diploma, de que faz parte integrante e baixa assinado pelo Ministro da Economia e das Finanças.

2. O pessoal das direcções gerais ora extintas, transita na mesma categoria e situação, com dispensa de todas as formalidades incluindo as de visto e posse, para os quadros da Direcção-Geral da Indústria e Energia, por simples relação nominal, aprovada pelo Ministro da Economia e das Finanças.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 3 de Fevereiro de 1983.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA,

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

Quadro do pessoal a que se refere o Decreto-Lei n.º 9/83, de 19 de Fevereiro.

1 Director-Geral:	
20 Técnicos superiores (principal, de 1.ª 2.ª e 3.ª classes)	B, C, D, E
12 Técnicos (principal, de 1.ª 2.ª e 3.ª classes)	D, E, F, G

8 Técnicos profissionais (principal, de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes)	G, I, J, L
1 Director (de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes)	C, E, F
1 Chefe de secção	I
1 Primeiro oficial	L
1 Segundo oficial	N
1 Terceiro oficial	Q
2 Escriurários-dactilógrafos (principal, de 1.ª e 2.ª classes)	Q, S, T
2 Amanuenses	V
2 Serventes (de 1.ª e 2.ª classes)	V, X
1 Motorista (de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes)	Q, R, S

53

O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

Decreto n.º 10/83

de 19 de Fevereiro

Tornando-se necessário prover a realização de despesas não previstas no orçamento geral de 1982;

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º São abertos, no Ministério da Economia e das Finanças — Secretaria de Estado das Finanças — créditos especiais no montante de 774 300\$ destinados a prover a realização de despesas não previstas no orçamento geral de 1982, como segue:

Ministério da Economia e das Finanças

Secretaria de Estado das Finanças

Capítulo 14.º — Direcção-Geral de Finanças:

Artigo 120/B Subsídio de US\$10,000 à Frente de Libertação do Timor Leste — FRETILIM	503 300\$00
Artigo 157.º/A Encargos com o regresso de nacionais de S. Tomé e Príncipe	271 000\$00
Soma	774 300\$00

Art. 2.º Para compensação dos créditos designados no artigo anterior, é efectuada a seguinte alteração ao actual orçamento geral representativa de anulação na tabela de despesa:

Ministério da Economia e das Finanças

Secretaria de Estado das Finanças

Capítulo 14.º — Direcção-Geral de Finanças:

Artigo 107.º Vencimentos e salários	774 300\$00
--	-------------

Art. 3.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 3 de Fevereiro de 1983.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DAS FINANÇAS**

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 9/83

de 19 de Fevereiro

Os aumentos frequentes do preço dos combustíveis e lubrificantes vêm pesando contínua e fortemente nos custos de produção de energia eléctrica e água dessalinizada.

No intuito de evitar revisões muito significativas, com repercussões negativas para os consumidores, torna-se aconselhável revisões frequentes, mas suaves, das tarifas, de modo a absorverem, em parte os referidos aumentos dos preços de derivados do petróleo.

Assim, ouvida a Direcção-Geral de Energia e Dessalinização:

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Economia e das Finanças, o seguinte:

Artigo 1.º São aprovadas as novas tarifas de venda de energia eléctrica nas cidades da Praia, Mindelo e na ilha do Sal e de água dessalinizada na cidade do Mindelo, que a seguir se transcrevem:

A — Tarifas de venda de energia eléctrica:

I — Energia em média tensão:

a) Aplica-se a fórmula binómia.

$F = aP + KbW$ aprovada pela Portaria n.º 134/81, de 31 de Dezembro de 1981.

b) É alterada a taxa de potência a para 120\$00;

c) É alterada a taxa de energia b para 7\$60.

II — Energia em baixa tensão:

1 — Tarifa D (para consumo doméstico e outros).

1.º Escalão (até 30Kwh/mês) ... 10\$50/Kwh

2.º Escalão (o excedente) ... 12\$60/Kwh

a) O consumo mínimo mensal é de 10Kwh.

2 — Tarifa I (para força motriz e usos industriais e agrícolas).

a) Aplica-se a fórmula binómia.

$F = aP + bW$ aprovada pela Portaria n.º 134/81 de 31 de Dezembro de 1981.

b) É alterada a taxa de potência a para 85\$00;

c) É alterada a taxa de energia b para 9\$50.

B — Tarifas de venda de água em S. Vicente:

I — Consumidores servidos pela rede de distribuição:

1.º Escalão — até 5m³ por mês 60\$00/M³

2.º Escalão — (o excedente) ... 100\$00/M³

II — Venda avulsa (auto-tanques) ... 50\$00/M³

III — Venda à ENAPOR ... 120\$00/M³

IV — Outras taxas:

1 — Ramais de ligação:

Os ramais de ligação serão exclusivamente instalados e conservados pelo distribuidor e farão parte da distribuição.

Os requisitantes pagarão ao distribuidor o custo devidamente documentado, acrescido de 15% para a administração.

Ramais-Tipo: — Pode o distribuidor adoptar um ou vários ramais-tipo. Neste caso o consumidor pagará ao distribuidor o custo do ramal-tipo correspondente.

2 — Todo aquele que não obdecer o exposto no número anterior e efectuar ligação à rede, será sujeito a uma multa equivalente a seis meses de consumo a definir pelo serviço competente do distribuidor e à suspensão imediata da ligação clandestina, sem prejuízo de procedimento judicial.

3 — Indicação de contadores:

A falsificação das indicações de contadores provocada com intenção de deturpar a informação quanto à água realmente consumida será objecto, logo que detectada, uma suspensão de fornecimento.

A nova ligação à rede só poderá ser consentida após o pagamento de eventuais prejuízos e duma indemnização equivalente a seis meses de consumo, sem prejuízo de procedimento judicial.

Art. 2.º São mantidas as restantes disposições aprovadas pela Portaria n.º 134/81 de 31 de Dezembro de 1981.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições anteriores que contrariem a presente Portaria.

Art. 4.º A presente portaria entra em vigor com efeitos a partir de 1 de Março de 1983.

Ministério da Economia e das Finanças, 9 de Fevereiro de 1983. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 28 de Janeiro de 1983:

José Lima Delgado Lopes, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral da Energia e Dessalinização — autorizado a prestar serviço no PAICV, em comissão ordinária, nos termos do artigo 3.º do Decreto 14/77, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 1982:

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 31 de Janeiro de 1983:

Maria da Conceição de Aparecida Santos Ramos de Pina, técnico superior de 1.ª classe, da Direcção-Geral do Trabalho e do Emprego — dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço, na Embaixada de Cabo Verde em Washington.

De 3 de Fevereiro:

Maria Amélia Nobre Ferreira Silva Vieira dos Santos, chefe de secção, contratada, colocada na Embaixada de Cabo Verde em Washington — transferida, por conveniência de serviço, para o Consulado-Geral de Cabo Verde em Boston.

De 4:

Sara Brazão de Barros Cardoso, técnico profissional de 2.º nível de 3.ª classe, de nomeação provisória, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — exonerada, do referido cargo, a seu pedido, a partir de 14 de Fevereiro do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 6 de Dezembro de 1982:

Viriato José Sequeira, condutor-auto de ligeiros de 2.ª classe, contratado, da Delegação Regional do Governo — promovido, nos termos do n.º 2, artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a condutor-auto de ligeiros de 1.ª classe, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 1982.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inserida no capítulo 5.º, artigo 55.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Fevereiro de 1983).

De 16 de Janeiro:

Nomeia, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, agentes de 2.ª classe interinos, da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, os seguintes indivíduos:

António Luís Gonçalves Leite.
Antão Visitação Silva.
Daniel Augusto Pereira.
David Lopes Augusto.
Eduardo Fortes dos Santos.
Fortunato Sanches Oliveira Gomes Alves.
Faustino Teixeira Soares.
Manuel António Fonseca da Silva.
Orlando Monteiro de Freitas.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º artigo 40.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 11 de Fevereiro de 1983).

De 18:

Orlando Fernandes Tavares, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º, do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 10 de Fevereiro de 1983).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 12 de Outubro de 1982:

Filomena de Fátima Ramos Lima Monteiro — revalidada a nomeação eventual no cargo de professora de 3.º nível (3.ª classe), da Escola Preparatória da Eoa Vista, durante o ano lectivo de 1982/83, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 102.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 11 de Fevereiro de 1983).

De 24:

Cónego Jacinto Peregrino da Costa — nomeado para, nos termos da alínea c) do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, exercer as funções de professor do 4.º nível (3.ª classe) do Liceu «Domingos Ramos», devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79 de 9 de Junho.

De 3 de Janeiro de 1983:

Gabriela Auxília Silva Borges — nomeada para, nos termos da alínea c) do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, exercer as funções de professora do 4.º nível (3.ª classe) do Liceu «Domingos Ramos», devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 9 de Fevereiro de 1983).

De 5:

Ana Maria Fonseca Hopffer Almada, professora do 4.º nível de 3.ª classe do Liceu «Domingos Ramos» — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o artigo 11.º do mesmo diploma, a professora, do 4.º nível de 2.ª classe, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 1982.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Fevereiro de 1983).

De 22:

Teresa de Jesus Fátima Delgado Lima — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de professora do 4.º nível (3.ª classe), do Liceu «Domingos Ramos».

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 23.º, artigo 164.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 17 de Fevereiro de 1983).

De 25:

Maria da Luz Silva Baleno Gonçalves, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisório, do quadro do pessoal auxiliar da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 1982.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 171.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Fevereiro de 1983).

Carlos Alberto Ramos Mourão, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, de nomeação provisória — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 15.º do orçamento vigente.

Emília Montrond Pereira Lima, professora do Ensino Primário, de nomeação provisória, da Direcção-Geral de Educação — nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 50.º, do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 10 de Fevereiro de 1983).

De 2 de Fevereiro:

Ana Correia — contratada para exercer, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de contínuo da Escola Preparatória do Fogo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 80.º do orçamento vigente,

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 11 de Fevereiro de 1983).

Haydée Ledo de Pina — nomeada para interinamente, exercer, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Escola Preparatória da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 65.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 14 de Fevereiro de 1983).

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 30 de Novembro de 1983:

Maria Olívia Tavares de Lima — nomeada para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Fevereiro, de 1983).

De 11 de Dezembro de 1982:

António Gonçalves, faroleiro de 1.ª classe da Direcção-Geral de Marinha e Portos, colocado no farol do Ilhéu dos Pássaros — transferido para o farol da Ponta Jalonga na ilha Brava.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 10 de Outubro de 1981:

Mateus Monteiro, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, provisório, da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, demissão com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1981.

De 7 de Abril de 1982:

Domingos Ferreira, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, definitivo, da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido a escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, definitivo da mesma Secretaria-Geral, nos termos do artigo 8.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º artigo 11.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Julho de 1982).

De 9 de Dezembro:

Mário Augusto Ramos Tavares — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de 3.º oficial da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 14 de Fevereiro de 1983).

De 5 de Janeiro de 1983:

Augusto Alves, técnico auxiliar de 1.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 65.º, do orçamento vigente.

De 7:

Paulino Semedo Moreira, condutor-auto de 1.ª classe, pesados, do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas, de nomeação provisória — nomeado, definitivamente, **no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.**

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 39.º do orçamento vigente. — **Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Fevereiro de 1983.**

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 4 de Novembro de 1982:

António Anacleto Fortes, 4.º ajudante, provisório, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — punido com a pena do n.º 5 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, graduada no mínimo.

António de Jesus Coelho Monteiro, 4.º ajudante, provisório, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — punido com a pena do n.º 4 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, multa agravada.

De 27 de Janeiro de 1983:

María do Rosário de Fátima Brito Vieira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe de nomeação provisória, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 37.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 10 de Fevereiro de 1983).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 8 de Novembro de 1982:

Catarina Militina da Veiga Fortes, servente de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — punida com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, demissão por abandono de lugar.

De 18:

José Luís Alves Correia, escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — punido com a pena do n.º 3 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo (multa correspondente) a 16 dias de perda de vencimento

De 24 de Janeiro de 1983:

Luís Mendes Barreto, técnico auxiliar de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo:

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º, do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 10 de Fevereiro de 1983).

Despachos do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 24 de Janeiro de 1983:

João de Brito Oliveira, fiel de armazém de 3.ª classe de nomeação provisória do quadro da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

António Barbosa, operário qualificado de 3.ª classe das Oficinas e Equipamentos das Obras Públicas — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Francisco Emílio da Luz, condutor-auto de pesados de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Ernesto Pedro Delgado, operário-ajudante de 2.ª classe, de nomeação provisória do quadro da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

José Abreu, operário qualificado de 3.ª classe das Oficinas e Equipamentos das Obras Públicas — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Jorge António da Graça, condutor-auto de pesados de 2.ª classe, de nomeação provisória do quadro da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Fevereiro de 1983).

De 5 de Fevereiro:

Nomeia o seguinte júri do concurso para escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe, para provimento de lugares dos diversos departamentos do Ministério da Habitação e Obras Públicas, aberto, por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, de 13 de Novembro do ano findo:

Presidente:

Tomás Cecília Marçal, Director de 3.ª classe

Vogais:

Aracy de Almeida Pereira Nunes de Aguiar Marçal
e **Euclides Augusto Gomes Monteiro, 2.º oficiais.**

Aprova o seguinte júri para fiscalização das provas a realizar em S. Vicente:

Presidente:

Delmira dos Santos Coutinho Neves, técnico superior.

Vogais:

Maria da Luz Correia Pinto, chefe de secção interno.

Alexandre José Vera Cruz, técnico profissional de 1.º nível.

Despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 3 de Fevereiro de 1983:

José Vaz Monteiro, 1.º oficial da Direcção do Jornal «Voz do Povo», em regime de requisição — transferido, por conveniência de serviço, para a Direcção-Geral de Informação (Emissora Oficial) e nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de secção da mesma, na vaga resultante da rescisão do contrato de Manuel Soares Rosa.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 76.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Fevereiro de 1983).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 3 de Fevereiro de 1983:

Virgílio Dias Teixeira, 3.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral das Finanças — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos, a partir da data do início da prestação de serviço no Banco de Cabo Verde.

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro, nos termos do n.º 1 do despacho de 6 de Maio de 1982, publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/82, determino o seguinte:

Fernando Jorge do Livramento Santos da Moeda, licenciado em Direito e técnico superior de 3.ª classe do Ministério da Defesa Nacional, de nomeação provisória — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea b) do artigo 1.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro, a fim de frequentar o curso de Formação de Magistrados Judiciais e do Ministério Público no Centro de Estudos Judiciários em Lisboa-Portugal, com a duração provável de 20 (vinte) meses, contada a partir de 14 de Fevereiro do corrente ano.

José António Lopes, servente de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — desligado de serviço para efeitos de aposentação por ter sido julgado incapaz para todo o serviço conforme parecer da Junta de Saúde de Barlavento de 23 de Julho de 1981, homologado por despacho

do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais de 1 de Outubro do mesmo ano, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 33 540\$, sujeita a rectificação e calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75 correspondente a 26 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 30 de Novembro de 1982:

Maria do Carmo Brito Soares, professora do Posto Escolar contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
11	9	15

De 28 de Janeiro de 1983:

Manuel Mendes Lopes, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
10	1	10

De 1 de Fevereiro:

Joana Baptista Silva Correia, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
10	11	23

De 8:

Alice Ensa Sainte-Luce, técnica profissional de 1.º nível, 1.ª classe, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — prorrogada, até Março do corrente, a comissão eventual de serviço, em que havia sido colocada, conforme *Boletins Oficiais* n.ºs 47/81 e 44/82.

Despachos do Camarada Director-Geral das Alfândegas:

De 30 de Julho de 1982:

João Vieira, trabalhador permanente da Direcção-Geral das Alfândegas — punido com a pena do n.º 3 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, conjugadamente com o n.º 2 do § 1.º do artigo 362.º do mesmo diploma, graduada em quatro dias de multa e custas do processo por inteiro.

De 16 de Agosto:

Elias Mendonça, condutor assalariado eventual da Direcção-Geral das Alfândegas — punido com a pena do n.º 3 do artigo 10.º, com referência ao artigo 9.º, ambos do Regulamento de Tráfego Aduaneiro, aprovado pela Portaria n.º 4 626, de 16 de Outubro de 1954, graduada na multa de 100\$ e custas do processo por inteiro.

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia:

De 4 de Dezembro de 1982:

Milénio Fernandes, técnico auxiliar de 2.ª classe, (auxiliar de radiologia) da Direcção-Geral de Saúde em serviço no Hospital Central da Praia — punido com a pena do

n.º 3 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — multa correspondente a 5 dias de vencimentos.

António Pereira, servente de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde em serviço no Hospital Central da Praia — punido com a pena do n.º 3 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — multa correspondente a 5 dias de vencimentos.

Lista dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudo para a frequência de estudos superiores na U.R.S.S., no ano lectivo de 1982/83: Homologada pelo Camarada Ministro da Educação e Cultura em 28 de Maio de 1982.

Número	Nome	Habilitações	Curso	Nível
1.	Nídia Maria Lopes da S. Spencer	7.º ano 15 valores	Meteorologia	Superior
2.	José Manuel G. Pimenta Lima	7.º ano 15 valores	Meteorologia	Superior
3.	Manuel Jesus Monteiro Silva	7.º ano 14 valores	Eng.º Sanitário	Superior
4.	Luis Nataniel Monteiro Silva	7.º ano 14 valores	Eng.º Sanitário	Superior
5.	Ángelo Socorro Cardoso	7.º ano 14 valores	Hidrografia	Superior
6.	José Alexandre Vera Cruz de Melo	7.º ano 14 valores	Frio	Superior
7.	Pedro José Cardoso	7.º ano 15 valores	Frio	Superior
8.	José Jorge Costa de Pina	7.º ano 14 valores	Gestão Portuária	Superior
9.	Hipólito Emanuel Gomes	7.º ano 15 valores	Eng.º Máq. Navais	Superior
10.	Jorge Benchimol Duarte	7.º ano 15 valores	Gestão Portuária	Superior
11.	César Augusto de B. A. Almeida	7.º ano 14 valores	Oficial Máq. Navais	Superior
12.	Francisco Romano Évora	7.º ano 14 valores	Oficial Máq. Navais	Superior
13.	Agnelo Armando Montrond	7.º ano 17 valores	Electrónica Naval	Superior
14.	José Júlio Soares	7.º ano 14 valores	Capitão de Pesca	Superior

Lista dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudo para a frequência de estudos superiores e médios em França no ano lectivo de 1982/83, homologada pelo Camarada Ministro da Educação e Cultura em 28 de Maio de 1982.

Número	Nome	Habilitações	Curso	Nível
1.	António Gonçalves Brandão	7.º ano 16 valores	Engenharia Aeronáutica	Superior
2.	Maria Albertina Neves Fonseca	7.º ano 16 valores	Telecomunicações	Superior
3.	Isidora Maria da Graça	7.º ano 14 valores	Francês	Superior
4.	Albertina Rocha Costa	7.º ano 14 valores	Francês	Superior
5.	Lídia Spencer Lopes dos Santos	7.º ano 14 valores	Prof. Construção Civil	Superior
6.	Fernando Jorge Lopes T. Borges	7.º ano 14 valores	Professor de Mecânica	Superior
7.	Oswaldo Évora Lima	7.º ano 15 valores	Prof. de Gestão e Contabilidade	Superior
8.	Dulcelina de L. S. Carvalho	7.º ano 16 valores	Professor de Electricidade	Superior
9.	Filomena Margarida Fonseca	7.º ano 14 valores	Informática	Médio
10.	Miguel Fernandes	7.º ano 14 valores	Informática	Médio
11.	Damião Gregório Dias Alves	7.º ano 12 valores	Telecomunicações	Médio
12.	Mário José Carvalho Lima	7.º ano 13 valores	Telecomunicações	Médio
13.	Fernanda Maria B. Carvalho	7.º ano 13 valores	Arquivista	Médio
14.	Maria Aldina G. de Melo	7.º ano 14 valores	Documentalista	Médio
15.	Maria Auxiliadora dos Santos	7.º ano 13 valores	Estatística	Médio
16.	Arlindo de Pina T. Brandão	7.º ano 12 valores	Estatística	Médio
17.	José António C. Lopes	7.º ano 14 valores	Gestão Hoteleira	Médio
18.	Anildo Pinto	7.º ano 14 valores	Gestão Hoteleira	Médio
19.	Oswaldo Lima Lopes	7.º ano 12 valores	Gestão Hoteleira	Médio
20.	José Carlos Araújo dos Santos	7.º ano 13 valores	Gestão Hoteleira	Médio
21.	Margarida Alice K. Pinto	7.º ano 14 valores	Gestão Hoteleira	Médio
22.	Manuel Pires da Luz	7.º ano 13 valores	Gestão Hoteleira	Médio

Lista dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudos para a frequência de estudos médios na U.R.S.S. no ano lectivo de 1982/83. Homologada pelo Camarada Ministro da Educação e Cultura em 28 de Maio de 1982:

Número	Nome	Habilitações	Curso	Nível
1.	Adelisa Maria Delgado	6 disc. do 7.º ano	Téc. Construção Civil	Médio
2.	João Benício Cardoso	5 disc. do 7.º ano	Téc. Construção Civil	Médio
3.	Aldevina Auzenda Lima Medina	5 disc. do 7.º ano	Téc. Construção Civil	Médio

Número	Nome	Habilitações	Curso	Nível
4.	Adjuto de Sousa Ramos	5.º ano 13 valores	Téc. Construção Civil	Médio
5.	José Maria Freire de Pina	5.º ano 14 valores	Téc. Construção Civil	Médio
6.	Jorge Elídio Évora Vieira	3 disc. do 7.º ano	Téc. Construção Civil	Médio
7.	Jorge Fernandes B. N. Santos	Brevet de Bâtiment	Téc. Construção Civil	Médio
8.	Lucília dos Anjos F. Semedo	Freq.ª 7.º ano 15 valores	Meteorologia	Médio
9.	Maria da Graça Pereira Pinto	5.º ano 14 valores	Topografia	Médio
10.	Armando Henrique A. Magalhães	5 disc do 7.º ano	Técnico Mecânico	Médio
11.	Alcindo da Silva Gabriela	5.º ano 13 valores	Técnico Mecânico	Médio
12.	Amâncio José Monteiro	5.º ano 15 valores	Técnico Mecânico	Médio
13.	Francisco José Almeida St'Aubyn	5.º ano 15 valores	Electrónica	Médio
14.	Horácio Nelson Santos	Curso Ger. Electricidade	Electrónica	Médio
15.	Rubem Freire de Brito	7.º ano 12 valores	Electrónica	Médio
16.	Manuel de Jesus L. Livramento	7.º ano 13 valores	Electrónica	Médio
17.	Emanuel Almeida Spencer	Curso Ger. Electricidade	Electrónica	Médio
18.	Ivo Alves	5.º ano 13 valores	Zootécnica	Médio
19.	Carlos Gabriel Lopes de Barros	Freq.ª 7.º ano 12 valores	Téc. Inst. Elect. de Barco	Médio
20.	Maria Emaculada C. M. Évora	Freq.ª 7.º ano 12 valores	Zootécnica	Médio
21.	José Luis Miranda Rocha	5.º ano 13 valores	Frio	Médio

Lista dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudo para a frequência de estudos superiores na Bulgária no ano de 1982/83. Homologada pelo Camarada Ministro da Educação e Cultura em 17 de Julho de 1982.

Número	Nome	Habilitações	Curso	Nível
1.	Nora Helena Ramos Silva	7.º ano 15 valores	Engenharia Rural	Superior
2.	Aleúdia Rodrigues Lopes	7.º ano 14 valores	Engenharia Rural	Superior

Lista dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudo para a frequência de estudos superiores no Brasil no ano de 1982/83. Homologada pelo Camarada Ministro da Educação e Cultura em 22 de Julho de 1982.

Número	Nome	Habilitações	Curso	Nível
1.	Maria Teresa Vera Cruz Moraes	7.º ano 15 valores	Nutricionista	Superior
2.	Jorge Paixão da Silva Ramos	7.º ano 15 valores	Hidrografia	Superior
3.	Suzete Mirta Monteiro Silva	7.º ano 16 valores	Zootécnica	Superior
4.	Júlio César Dias Silva	7.º ano 17 valores	Arquitectura	Superior
5.	Orlando Jorge Gonçalves Mascarenhas	7.º ano 14 valores	Educação Física	Superior
6.	Celso Lopes Rodrigues	7.º ano 14 valores	Educação Física	Superior

Lista dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsa de Estudo para a frequência de estudos superiores e médios em Portugal no ano lectivo de 1982/83. Homologada pelo Camarada Ministro da Educação e Cultura em 22 de Julho de 1982.

Número	Nome	Habilitações	Curso	Nível
1.	Jansénio da Cruz da Costa Delgado	7.º ano 17 valores	Engenharia Electrónica	Superior
2.	Raquel Helena Lopes Spencer	7.º ano 17 valores	Direito	Superior
3.	Carlos Manuel Modesto Mendes	7.º ano 17 valores	Economia	Superior
4.	Iolanda Maria Fernandes Mendes	7.º ano 15 valores	Dentista	Superior
5.	José Luis de Jesus G. Monteiro	7.º ano 15 valores	Engenharia Geográfica	Superior
6.	Filomena de Fátima R. Vieira	7.º ano 14 valores	Filosofia	Superior
7.	Joanina Dias Brites	7.º ano 14 valores	Contabilidade e Gestão	Médio
8.	António Carlos Soares Monteiro	7.º ano 14 valores	Contabilidade e Gestão	Médio
9.	Júlio Lopes Correia	7.º ano 14 valores	Contabilidade e Gestão	Médio
10.	Euricles Tavares C. Barbosa	7.º ano 13 valores	Construção Civil	Médio
11.	Adérito de Jesus G. de Pina	7.º ano 12 valores	Construção Civil	Médio
12.	José Maria Abreu dos Santos	7.º ano 13 valores	Construção Civil	Médio
13.	Anildo Caetano Delgado de Jesus	7.º ano 13 valores	Construção Civil	Médio
14.	António Carlos Valadares Dupret	7.º ano 13 valores	Hidráulica	Médio
15.	Luisa Cardoso Carvalho	7.º ano 13 valores	Hidráulica	Médio
16.	Júlio César Lima	7.º ano 13 valores	Eng.º Técnico Agrícola	Médio
17.	João Domingos de Pina	7.º ano 13 valores	Silvicultura	Médio

Lista dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudo para a frequência de estudos superiores e médios em Cuba no ano de 1982/83. Homologada pelo Camarada Ministro da Educação e Cultura em 12 de Agosto de 1982.

Número	Nome	Habilitações	Curso	Nível
1.	Euclides Eurico Nunes de Pina	7.º ano 15 valores	Agroeconomia	Superior
2.	José Maria Ferreira Barbosa	7.º ano 15 valores	Agroeconomia	Superior
3.	Alcídia Maria dos Reis Brito	7.º ano	Biologia Marítima	Superior
4.	Aguinaldo Jorge Modesto Gomes	7.º ano 14 valores	Finanças e Crédito	Superior
5.	Luis Herculano F. de Andrade	7.º ano 14 valores	Finanças e Crédito	Superior
6.	José Maria Ramos Cunha	7.º ano 14 valores	Finanças e Crédito	Superior
7.	Mário Sérvulo Sousa e Silva	7.º ano 14 valores	Electroenergética	Superior
8.	João dos Reis Pires Lima	6 disc. do 7.º ano	Enfermagem Pediátrica	Médio
9.	José António Galvão Gonçalves	7.º ano 13 valores	Pedagogia	Médio
10.	Carlos Jorge Rodrigues Spinola	7.º ano 14 valores	Pedagogia	Médio
11.	Ángela Maria Medina Silvestre	Freq.ª do 7.º ano	Técnico Laboratório	Médio
12.	Paulino dos Santos F. Brito	5.º ano 13 valores	Técnico Laboratório	Médio
13.	Eunice Any Antunes	4 disc. do 7.º ano	Técnico de Prótese	Médio
14.	João Evangelista da Graça	7.º ano 13 valores	Técnico de Frio	Médio
15.	Jorge César da Luz Delgado	5.º ano 13 valores	Microbiologia	Médio
16.	Arlindo Pedro Garcia da Veiga	4.ª classe	Música	Médio
17.	Eveline Nair Amaral Fernandes	1.º ano de Medicina	Medicina	Superior
18.	António da Luz Delgado		Educação Física	Médio
19.	Ildo Emanuel Lopes do Rosário	4.º ano	Educação Física	Médio
20.	Manuel Silva Lopes	4.º ano	Educação Física	Médio
21.	Armando dos Santos Gomes	4.º ano	Educação Física	Médio
22.	Armando Caetano Soares	Curso G. Electricidade	Educação Física	Médio
23.	João Manuel Silva F. Pires	Curso G. Const. Civil	Educação Física	Médio
24.	António Manuel Andrade	7.º ano 15 valores	Agroeconomia	Superior

Lista dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudo para a frequência de estudos superiores e médios em Portugal no ano lectivo de 1982/83. Homologada pelo Camarada Ministro da Educação e Cultura em 12 de Agosto de 1982.

Número	Nome	Habilitações	Curso	Nível
1.	Leovigildo Arménio A. Ribeiro	7.º ano 15 valores	Ciências do Trab. e da Empresa	Superior
2.	Carlos Alberto Silva Rocha	7.º ano 15 valores	Engenharia de Minas	Superior
3.	Mateus Jorge Ramos de Pina	7.º ano 15 valores	Engenharia de Minas	Superior
4.	Nataniel Jorge A. Duarte	7.º ano 14 valores	Filosofia	Superior
5.	João Mateus Monteiro	7.º ano 16 valores	Línguas e Turismo	Médio
6.	Armando dos Reis Martins	7.º ano 14 valores	Radiotécnica	Superior
7.	Arlindo Manuel dos Santos	7.º ano 13 valores	Contabilidade e Gestão	Médio
8.	Celina Maria dos Santos Gomes	7.º ano 13 valores	Contabilidade e Gestão	Médio
9.	Armando José de C. F. Rodrigues	7.º ano 13 valores	Gestão e Contabilidade	Médio
10.	João do Rosário Costa	7.º ano 12 valores	Eng.º Técnico Construção	Médio
11.	Antónia Jesus Monteiro	7.º ano 11 valores	Técnico Agrícola	Médio
12.	Jorge Homero Tolentino	7.º ano 17 valores	Direito	Superior

Lista dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudo para a frequência de cursos de topógrafos e desenhadores projectista, cujos níveis desconhecemos bem assim as habilitações de ingresso. Homologada pelo Camarada Ministro da Educação e Cultura em 12 de Agosto de 1982.

Número	Nome	Habilitações	Curso
1.	Luis Manuel Duarte S. Delgado	5.º ano 12 valores	Topógrafo
2.	Vanda Maria Cabral Brito	5.º ano 12 valores	Topógrafo
3.	Nélida Maria Freire Brito	7.º ano	Desenhador Projectista
4.	Luis Gonzaga da Cruz Fortes	Curso Geral de Mecânica 13 valores	Desenhador Projectista
5.	José Marcelo Rodrigues	Curso Geral de Mecânica 13 valores	Desenhador Projectista
6.	Armando Medina Miranda	6.º ano 12 valores	Desenhador Projectista
7.	José Paulo Almeida Cabral	7.º ano incompleto	Desenhador Projectista
8.	Leontina Marizia Almeida Ribeiro	7.º ano incompleto	Desenhador Projectista
9.	Auriza da Cruz Oliveira	7.º ano incompleto	Desenhador Projectista

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de vagas de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe para os diferentes departamentos do Ministério da Habitação e Obras Públicas, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, de 13 de Novembro de 1982.

- 1 — Antelmo Fonseca dos Santos.
- 2 — Antónia Spencer Andrade Santos.
- 3 — Arminda Furtado Duarte.
- 4 — Daniel Joaquim Soares.
- 5 — Edith Maria Soda Avelino Pires Silva.
- 6 — Ermilinda Furtado Tavares Silva.
- 7 — Euridice da Purificação dos Santos Alves Mendes Oliveira.
- 8 — Haydée Ledo de Pina.
- 9 — Helena Maria Martins Cardoso.
- 10 — Hirondina Benchimol Monteiro.
- 11 — Joana dos Santos Pires.
- 12 — Jorge Manuel Faial Delgado.
- 13 — Jovita Mendes Lopes.
- 14 — Ludovina Soares Rocha.
- 15 — Luis Vicente Correia dos Santos.
- 16 — Manuel Jesus Coelho.
- 17 — Maria da Conceição Sá Nogueira Furtado.
- 18 — Maria Defina Monteiro.
- 19 — Maria Duarte Silva Dono.
- 20 — Maria Filomena Pereira Cunha.
- 21 — Maria de Lourdes da Silva Costa.
- 22 — Maria Madalena dos Santos Gomes.
- 23 — Rosa Dias Graças.

Lista definitiva do único candidato opositor obrigatório ao concurso de promoção a chefe de secção do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Habitação e Obras Públicas, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, de 27 de Novembro de 1982.

Maria da Luz Ramos Monteiro de Oliveira Santos Correia Pinto.

COMUNICAÇÃO

Comunica-se que faleceu na cidade do Mindelo, no dia 18 de Janeiro de 1983, o professor do Liceu «Ludgero Lima», Olavo Moniz.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 47/82, de 20 de Novembro, novamente e devidamente rectificadas se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 23 de Julho de 1982:

Francisco Moreno, guarda de 3.ª classe de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Parque Automóvel do Ministério dos Transportes e Comunicações — promovido a guarda de 2.ª classe do mesmo quadro nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 154/79, com efeitos rectoativos a partir do dia 30 de Junho de 1982.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 77.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Novembro de 1982).

Por ter sido publicado com inexactidão no *Boletim Oficial* n.º 7, de 12 de Fevereiro de 1983, novamente se publica o seguinte:

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 24 de Janeiro de 1983:

Albino Tavares Soares de Brito, técnico profissional de 2.º nível de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a técnico profissional de 2.º nível de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 18 de Janeiro do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 65.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 5 de Fevereiro de 1983).

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 18 de Fevereiro de 1983. — Pelo Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e de Controlo de Câmbios

Cotações de Câmbios

Em 15-02-83

N.º 24/83

Praças	Unidades e divisas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	98\$69	100\$00
Lisboa	100 Escudos	69\$91	70\$93
Nova Iorque	1 Dólar	64\$35	64\$96
Amesterdão	100 Florim	2 402\$72	2 434\$51
Bruxelas	100 Franco	134\$88	136\$74
Copenhague	100 Coroa	751\$54	761\$79
Estocolmo... ..	100 Coroa	864\$65	870\$72
Frankfort R.F.A.	100 Deut Mark	2 654\$16	2 689\$12
Helsinquia	100 Markka	1 195\$78	1 311\$52
Oslo	100 Coroa	907\$87	920\$04
Otava	1 Dólar	52\$55	53\$07
Paris	100 Franco	937\$50	947\$91
Prétória	1 Rand	56\$44	57\$53
Roma	100 Lira	4\$611	4\$675
Tóquio	100 Iéne	27\$222	27\$578
Viena... ..	100 Xelim	377\$81	383\$77
Zurique	100 Franco	3 185\$62	3 227\$06
Madrid	100 Peseta	49\$66	50\$35
Dakar	100 CFA	18\$750	18\$959
Bruxelas	100 F.B. Fin	126\$30	129\$02
«Overings»:			
Bassau	100 Peso	100\$00	100\$00

Notas Estrangeiras
Cotações de Câmbios

Em 11-02-83

N.º 9/83

Notas	Dívidas	Compras	Vendas
África do Sul	Rand	42\$60	49\$00
Alemanha... ..	Marco	25\$62	27\$67
América 1 e 2... ..	Dólares	61\$44	66\$40
América 5 a 100 ..	Dólares	61\$94	66\$90
Aústria	Xelim	3\$64	3\$94
Bélgica... ..	Franco	1\$21	1\$38
Canadá 1 e 2... ..	Dólares	50\$03	54\$08
Canadá N. Grandes.	Dólares	50\$53	54\$58
Dinamarca	Coroa	7\$26	7\$85
Espanha	Peseta	\$447	\$506
Finlândia... ..	Markka	11\$54	12\$47
França	Franco	9\$04	9\$77
Holanda	Florim	23\$18	25\$05
Inglaterra... ..	Libra	14\$95	102\$56
Itália... ..	Lira	\$040	\$041
Japão	Iene	\$240	\$272
Noruega	Coroa	8\$74	9\$45
Senegal	C. F. A.	\$186	\$205
Suecia	Coroa	8\$36	9\$03
Suiça... ..	Franco	30\$63	32\$09
Portugal	Escudos	\$675	\$739

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 15 de Fevereiro de 1983. — Pela Direcção, *Antão Lopes da Luz*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

o

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas

Alfândega da Praia

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 23 de Fevereiro do corrente ano, pelas 9 horas, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (1.ª praça) das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo Administrativo n.º 79/81.

Lote único: constituído por 3 pares de sapatos para criança, com o peso líquido de 1,2 quilos, de couro sintético, com sola de borracha e 13,8 quilos de roupas usadas, de origem desconhecida, na base de licitação de 889\$00.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 7 de Fevereiro de 1983. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(27)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 24 de Fevereiro do corrente ano, pelas 11 horas, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (1.ª praça) das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo Administrativo n.º 77/82.

Lote único: constituído por 6 fardos com 232 pneus para motorizada, com dimensões de 3.00 — 16×4PR, 2.75—18×4PR, e 22—17×4PR, pesando 450 quilos, de origem portuguesa, na base de licitação de 68 554\$00.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 9 de Fevereiro de 1983. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(28)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 23 de Fevereiro do corrente ano, pelas 15 horas, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (1.ª Praça) das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo Administrativo n.º 40/82.

Lote único: — constituído por 1 volume de cabine para camião «Bedford», danificada, sem vidro traseiro, com o peso de 150 quilos, de origem Holandesa, na base de licitação de 10 041\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 11 de Fevereiro de 1983. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(29)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Isabel Pereira, na qualidade de consignatária, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 Atado com 2 camas e 2 colchões e 1 mala com roupas, vindos no navio a motor «Margriet Danielsen», entrado neste porto em 27 de Fevereiro de 1982, sob a c/m fiscal n.º 29/82 e o conhecimento de embarque n.º 82, de Lisboa, P.A. n.º 2/83.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 14 de Fevereiro de 1983. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(30)

Secretaria de Estado do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Comércio

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, havendo necessidade de se proceder à actualização dos preços da cerveja, foram fixados os seguintes preços por despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo de 12 do corrente mês de Fevereiro:

1 — Preço de venda no grossista — (caixa com 24/garrafas)	729\$60
— Preço de venda no retalhista — (1 garrafa nas lojas)	33\$50
— Preço de venda nos bares, cafés, restaurantes e estabelecimentos hoteleiros (1 garrafa de cerveja fresca)	35\$00

2 — Os preços ora fixados são válidos para vigorar na Praia e no Mindelo, sendo nos restantes concelhos, acrescidos das despesas do transporte interno.

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 12 de Fevereiro de 1983. — A Directora-Geral, *Georgina Mello*.

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, conforme despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo de 11 do corrente mês de Fevereiro foram fixados os seguintes preços para o café de importação:

Preço de venda do grossista ao retalhista	178\$50
Preço de venda ao público	200\$00

Os preços ora fixados são válidos para vigorar em todo o território nacional.

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 12 de Fevereiro de 1983. — A Directora-Geral, *Georgina Mello*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

HABILITAÇÃO NOTARIAL

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública de oito de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, de folhas seis a sete, do livro de notas para escritura pública número vinte barra A,

deste Cartório a meu cargo, foi celebrada uma escritura de Habilitação Notarial, por óbito de Bernardo Correia e Silva, de cinquenta e nove anos de idade, proprietário, no estado de solteiro, o qual era natural da freguesia de Santiago Maior, concelho de Santa Cruz, filho de Joaquim Correia e Silva e de Maria Sanches do Rosário, residente que foi na vila de Pedra Badejo, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Mais certifico que na operada escritura foram declaradas como únicas herdeiras as suas filhas Maria do Rosario Correia e Silva e Maria Emiliania Correia e Silva, solteiras, maiores, domésticas, naturais e residentes na vila de Pedra Badejo freguesia de Santiago Maior, concelho de Santa Cruz.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, as prefiram ou com elas possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que as referidas herdeiras são ambas maiores e com residências conhecidas e que na herança existem bens imobiliários

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18.º 1 e 2	60\$00
Cofre Geral de Justiça	6\$00
Taxa de Reembolso	3\$00
Selos	25\$00
Soma	94\$00

São: (Noventa e quatro escudos).
Conferida por *ilegit.* Registada sob
o n.º 699/83.

(31)

Igreja do Nazareno

Para os devidos efeitos se publicam os nomes dos Membros que constituem o Comité Executivo da Igreja do Nazareno de Cabo Verde:

Presidente — Reverendo Gilberto Sabino Évora.

Missionário — Reverendo Roy Malcon Henck.

Vogais clérigos — Reverendo António Barbosa e Reverendo Daniel Barros.

Vogais leigos — Sr. Lourenço dos Reis Lima e Sr. António Duarte.

Secretário — Pastor David Lima Tavares.

Tesoureiro — Reverendo Eugénio Rosa Duarte.

Igreja do Nazareno, na Praia, 5 de Fevereiro de 1983. — *Gilberto Sabino Évora*, Superintendente.

(32)